

Atividade Científica decorrente da Tese de Doutorado
Universidade San Lorenzo - UNISAL

CLEYDSON MARQUES DOS SANTOS

**O ELEVADO NÚMERO DE ALUNOS NÃO LOCALIZADOS BENEFICIÁRIOS DO
BOLSA FAMÍLIA.**

Minuta descritiva decorrente da pesquisa científica apresentada ao Programa de Pós-Graduação e Extensão Universitária – Curso de **Doutorado** em Ciências da Educação. Área de concentração: Educação. Universidade de San Lorenzo – UNISAL – Paraguai.

Período: janeiro de 2014 a abril de 2016.

Orientador: Dra. Lourdes Calderini de Garay

Resumo

A relevância da pesquisa objetiva esclarecer as razões da evasão escolar identificada no Programa Bolsa Família, para, de tal modo, contribuir para que julgamentos antecipados não venham a rotular os adolescentes, tidos como não localizados pelo Sistema de Monitoramento do Governo, posto que essa faixa etária, assim como as demais, se vê projetada para ingresso numa sociedade tão exigente. Essa pesquisa vislumbra uma tentativa de explicação que inclui a criação de bolsas por organizações que atuam, direta e indiretamente, na proteção de crianças e jovens. Nesta mesma perspectiva, outro dado, igualmente importante para se preocupar, reside no fato de, teoricamente, terem sido utilizados os meios necessários para garantir a frequência escolar, nomeadamente na escola. Esse é um requisito previsto no próprio Regulamento da Infância e Juventude - ECA e, respectivamente, no Conselho Tutelar, como medida necessária para evitar a evasão; a mesma propositura aponta garantias para os alunos de todas as estratificações sociais. Para a realização da investigação, adotou-se o método de pesquisa qualitativa, com fundamentação teórica e realização de estudo de caso, concluindo-se que dados relevantes, como pobreza extrema, condições socioambientais e culturais, doenças degenerativas ou invalidez permanente, dentre outros fatores, foram identificados como motivadores de rigorosas inquietações, por isso, a discussão não se encerra.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família. ECA. Conselho Tutelar. Escola.

**THE HIGH NUMBER OF STUDENTS NOT LOCATED BENEFICIARIES OF THE FAMILY
GRANT.**

Abstract

The relevance of the research aims to clarify the reasons for the school dropout identified in the Bolsa Família Program, in order to, in such a way, contribute so that early judgments do not come to label

adolescents considered as not located by the Government Monitoring System, since the said age group, like the others, it sees itself projected to enter such a demanding society. An attempt to explain that includes the creation of grants for organizations that act directly and indirectly in the protection of children and young people. In this same perspective, another equally important fact to be concerned about resides in the fact that, theoretically, the necessary means were used to guarantee school attendance, namely school; a requirement provided for in the Regulation for Children and Youth – ECA and, respectively, in the Guardianship Council, as a necessary measure to prevent such evasion; the same purpose, guarantees for students of all social strata. To carry out the investigation, a qualitative research method was adopted, with theoretical foundations and a case study, concluding with this, that relevant data, such as: extreme poverty, socio-environmental and cultural conditions, degenerative diseases or permanent disability, among other factors, in short, they were identified as motivating rigorous concerns, which is why the discussion is not over.

Keywords: Bolsa Família Program. ECA. Guardianship Council. School.

EL ELEVADO NÚMERO DE ALUMNOS NO LOCALIZADOS BENEFICIARIOS DE LA BECA FAMILIAR.

Resumen

La relevancia de la investigación tiene como objetivo esclarecer las razones de la deserción escolar identificadas en el Programa Bolsa Família, para, de esa forma, contribuir para que los juicios tempranos no lleguen a etiquetar a los adolescentes considerados como no ubicados por el Sistema de Seguimiento Gubernamental. Ya que dicho grupo de edad, al igual que los demás, se ve proyectado para ingresar a una sociedad tan exigente. Un intento de explicar que incluye la creación de subvenciones para organizaciones que actúan directa e indirectamente en la protección de niños y jóvenes. En esta misma perspectiva, otro hecho igualmente importante a tener en cuenta reside en que, teóricamente, se utilizaron los medios necesarios para garantizar la asistencia escolar, a saber, la escuela; requisito previsto en el Reglamento de la Niñez y la Adolescencia – ECA y, respectivamente, en el Consejo Tutelar, como medida necesaria para evitar tal evasión; el mismo fin, garantías para los estudiantes de todos los estratos sociales. Para llevar a cabo la investigación se adoptó un método de investigación cualitativo, con fundamentos teóricos y estudio de caso, concluyendo con ello, que datos relevantes, tales como: pobreza extrema, condiciones socioambientales y culturales, enfermedades degenerativas o incapacidad permanente, entre otros. factores, en definitiva, identificados como motivadores de preocupaciones rigurosas, por lo que la discusión no ha terminado.

Palabras clave: Programa Bolsa Familia. ECA. Consejo de Tutela. Escuela.

Introdução

As razões do elevado número de alunos, beneficiários do Programa Bolsa Família, que não são localizados pelo sistema de monitoramento do governo, têm se tornado assunto de acirradas discussões, não pela suposição de desobediência em si, porque inúmeras serão as justificativas, mas pela emergente necessidade de se aprimorar o sistema de monitoramento, em respeito, principalmente, ao dispêndio da sociedade, uma vez que até 2019, o índice de evasão que não ultrapassava a cifra de 5%, atualmente chega a 40%. Nesta dimensão do debate,

uma única indagação deve ser posta: onde está o lapso, no comportamento das famílias ou no sistema de controle e monitoramento do governo?

O fato é que os reais motivos ainda são incertos. Pela orientação sistêmica, a aceitação dos beneficiários, pelo Programa, estaria condicionada à matrícula de crianças na escola, fosse na rede pública ou privada, condição, à qual, os favorecidos estariam submetidos. Ao que se sabe, para que tal propositura atinja o seu esperado efeito, deveria sujeitar-se a um rigoroso processo de monitoramento, iniciando pelo cadastramento original, efetuado na base pelo ente federado e, finalmente, pela unidade escolar, de onde o acompanhamento deveria seguir; o que, pelo visto, não vem ocorrendo.

Destarte, a exposição de motivos, pela análise da documentação exigida pela legislação do CADÚNICO – Cadastro Único para programas sociais e Programa Bolsa Família, além de documentos de qualificação e de comunicação do MDS, bem como do MEC, comparados aos procedimentos adotados pela Coordenação do ente municipal (Prefeitura), levou à conclusão de que falhas não deveriam subsistir.

Objetivo Geral:

Analisar os desafios ensejados no objeto da pesquisa na perspectiva do Programa Bolsa Família, para alunos cadastrados pelo ente municipal.

Objetivos Específicos:

- Identificar as razões da não-localização de um número substancial de alunos no Sistema Presença e SIGPBF;
- Relacionar a participação das famílias, em face do esforço das Unidades Escolares, na localização dos beneficiários do Programa BF;
- Conhecer o perfil e o preparo do responsável pela frequência escolar;
- Verificar as condições, as quais requeiram soluções práticas e coerentes, para solucionar e/ou amenizar a evasão escolar.

Metodologia:

- Pesquisa qualitativa com ampla revisão bibliográfica.
- Pesquisa bibliográfica e respectiva coleta de informações acerca do objeto da pesquisa.

- Estudo de caso e respectiva análise dos dados coletados.
- Avaliação das ações realizadas no contexto da escola.
- Redação final.

Através da análise bibliográfica foram mapeados conceitos que permitiram acessibilidade aos dados necessários à realização da pesquisa.

O estudo de caso foi realizado por meio de questionário semiestruturado, aplicado aos professores que trabalham com alunos especiais, bem como aos gestores de uma escola pública da cidade de Iporá-GO.

Para a realização da presente pesquisa, foram levadas em consideração as características do campo da pesquisa, dando prioridade à escola que possui alunos especiais, que têm dificuldade, inclusive, para frequentar as aulas.

Os dados coletados no estudo de caso foram confrontados com aqueles identificados nas fontes teóricas, de modo a possibilitar a descrição de perspectivas e desafios vigentes da proposta de inclusão social intermediada pela escola pública regular.

Resultados

Apesar da inconsistência anunciada pela ausência de dados que possam atestar a assiduidade escolar exigida, os benefícios do Programa Bolsa Família, quer sim quer não, são imprescindíveis ao segmento de beneficiários que se encontram em situações de vulnerabilidade. Aliado às falhas sistêmicas evidenciadas, que não justificam generalizar, ressalta-se que várias são as razões que podem levar muitos beneficiários a se distanciarem da sala de aula.

Portanto, essa é uma investigação que não se encerra, ao contrário, pela sua natureza e fragilidade deve permanecer como em ato contínuo de estudo e pesquisa.

Considerações Finais

Deduziu-se, em primeira instância, que os objetivos geral e específicos da pesquisa foram atingidos, mesmo não se chegando a um fim definido, uma vez que as discussões não se esgotam. Mas, concluiu-se que a presente investigação, pela sua natureza e especificidade, acabou trazendo dados imprescindíveis que, até então, encontravam-se submergidos no universo da subjetividade; por isso, causando severas inquietações.

Talvez o dado mais relevante da pesquisa se evidencie na análise do perfil sociocultural das famílias dos Alunos Não-localizados, por possuírem um padrão de vida já identificado pelo Cadastro Único, ou seja, são famílias que se encontram na extrema pobreza; isso, sem mencionar as adjacências sociofamiliares, como: pobreza extrema, condições socioambientais e culturais, orientações de gênero e socioafetivas, distúrbios, doenças degenerativas ou invalidez permanente, dentre outros, como família extensa, irmãos, tios, primos, avós todos residindo na mesma casa.

Referências bibliográficas básicas

ALENCAR, Frederico Augusto Gomes de. **Análise do Programa Bolsa Família sob a Ótica da Redução dos Fatores de Risco de Falhas na Frequência Escolar**. Brasília: ESAF, 2007. Monografia agraciada com menção honrosa no XII Prêmio Tesouro Nacional – 2007. Qualidade do Gasto Público. Eusébio (CE).

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. Prado, M. E. B. B. **Criando situações de aprendizagem**. In: VALENTE, J. A., ALMEIDA, M. E. B. e PRADO M. E. B. (org.). *Internet e formação de educadores à distância*. São Paulo: Avercamp, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/ 1996**.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais** / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. **Regulamenta o programa Bolsa Família**. Brasília: 2004.

_____. Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. **Institui o Programa Bolsa Família**. Brasília: 2004.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Interministerial MEC/ MDS nº 3.789, de 17 de novembro de 2004**. Dispõe sobre as atribuições e normas para a oferta e o monitoramento das ações de educação relativas às condicionalidades das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família. Brasília: 2004.

_____. **Lei nº. 11.692**, de 10 de junho de 2008. Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM. Brasília: 2008.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Guia para o Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família**. Brasília: 2008.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria GM nº 321, 27 de setembro de 2008. **Regulamenta a Gestão de Condicionais do Programa Bolsa Família**. Brasília: 2008.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Instrução Operacional nº 29 SENARC/MDS. Assunto: **Divulga aos municípios orientações e procedimentos a serem adotados no que se refere a identificação e registro dos motivos de baixa frequência escolar de crianças e adolescentes entre seis e 17 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família**. Brasília: 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Informe nº. 170. **Baixa frequência escolar pode ser revertida com a participação dos gestores**. Brasília: 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Guia para o Acompanhamento das Condicionais do Programa Bolsa Família**. Volume I, 2010.

_____. **Decreto nº 7.852, de 30 de novembro de 2012**. Altera o Decreto nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº. 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família.

_____. Ministério da Educação e Cultura Ofício Circular nº14/2014/SECADI/DPEDHUC. **Assunto: Programa Bolsa Família na Educação**. Brasília: 2014.

_____. (2014a). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Manual de Gestão do Programa Bolsa Família**. 2. ed. atualizada. Brasília, DF: MDS. Brasília: 2014.